



PORTARIA Nº 9.515, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Prêmio por Assiduidade e o referido gozo ao servidor efetivo.

O Vice-Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio por Assiduidade e seu referido gozo, referente aos quinquênios de 14/11/2012 a 13/11/2017, ao servidor efetivo **OLDEMAR PADILHA TEIXEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 1847-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor irá gozar a referida licença de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 03 de janeiro de 2020.

ARÍ ECKER
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo de dia 03/01/20 ao dia 03/02/2020

Responsável